



Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba
Telefone: (51) 3480-1174 - (51) 3480-1119

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

**Institui o Dia Municipal dos Defensores
dos Animais de Guaíba.**

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal dos Defensores dos Animais, a ser comemorado anualmente no dia 1º de agosto. Tendo por objetivo:

- I. Contribuir para a valorização dos defensores dos animais, bem como divulgar o seu importante papel dentro da sociedade.
- II. conscientizar a sociedade sobre a importância dessas pessoas que acolhem, cuidam e lutam em defesa dos nossos animais.
- III. Difundir conhecimentos a respeito aos cuidados com os animais, através de promoção e realização de campanhas educativas, eventos de conscientização em escolas exposições, reuniões e seminários.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíba, 17 de Outubro de 2023.

ALESSANDRO DOS SANTOS
Assinado de forma digital por
ALESSANDRO DOS SANTOS
ALVES:73740845015
Dados: 2023.10.17 12:57:37
-03'00'

Vereador Ale Alves
PDT

PLL 125/2023 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024205 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B301F513COD91923038A2ED7FE22DE1F

